



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTRARIA N.º610/2025
De 26 de setembro de 2025.

CONCEDE férias o Servidor Marcio Andre Kilp e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares ao Servidor Marcio Andre Kilp matrícula nº1016 referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 29 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 26 de setembro de 2025.

Registre-se e publique-se.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal